



Prefeitura Municipal de Nova Era- Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2025

À Senhora Marilene Alves Ferreira

Assunto: Resposta ao Pedido de Recurso – Edital de Credenciamento nº 37/2025

Prezada Senhora Marilene Alves Ferreira,

A Comissão de Avaliação do Processo de Credenciamento para o cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Era, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 37/2025, informa que o pedido de recurso interposto foi analisado conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

Conforme disposto no item 2, alínea "c", do edital, constitui requisito obrigatório para o credenciamento a conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Escolar, Supervisão, Orientação, Inspeção Escolar ou áreas correlatas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Todos os atos do presente processo de credenciamento, inclusive a análise dos recursos apresentados, encontram-se integralmente vinculados às disposições do Edital de Credenciamento nº 37/2025. Nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto na legislação vigente, a Administração Pública e os participantes do certame estão obrigados a observar fielmente os critérios e exigências nele estabelecidos, sendo inviável o acolhimento de pedidos que contrariem as condições expressamente previstas no referido edital.

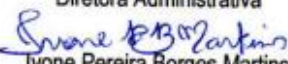
O documento apresentado por Vossa Senhoria atesta apenas o vínculo de matrícula em 28 de maio de 2025 e previsão de término em 28 de novembro de 2026 (Declaração em anexo), em curso de pós-graduação, não havendo comprovação da respectiva conclusão. Dessa forma, o requisito previsto não foi atendido.

Diante disso, o recurso foi indeferido e a candidatura permanece inabilitada.

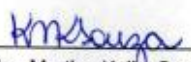
Atenciosamente,

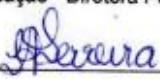
Comissão de Avaliação Processo de Credenciamento – Edital nº 37/2025
Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura de Nova Era


Graziela Aparecida Oliveira Pinto
Representante da Secretaria Municipal de Educação –
Diretora Administrativa


Ivone Pereira Borges Martins
Professora da Educação Infantil


Vanilda Aparecida Martins
Dirigente Municipal de Educação


Karine Martins Kalks Souza
Representante da Secretaria Municipal de
Educação -Diretora Pedagógica


Luciana Aparecida Ferreira
Professora Ensino Fundamental/AEE

Nova Era, 03 de junho de 2025.

Rua João Pinheiro, 91, centro, Nova Era – MG, CEP: 35920-000
Fone: (31) 3861-4200
e-mail: educacaosecretaria@novaera.mg.gov.br
home page: www.novaera.mg.gov.br



ANEXO



FACUMINAS

Credenciada pela Portaria nº254, de 08 de abril de 2022
Publicada no DOU de 12 de abril de 2022

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaro para os devidos fins necessários que, o (a) aluno (a) Marilene Alves Ferreira, número de matrícula 011183FAL-485175, portador(a) do CPF 037.672.976-71, realizou matrícula em 28-05-2025.

Onde se encontra cursando e frequente no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR com carga horária total de 720 horas de acordo com a Resolução CNE/CES Nº1, 06 de abril de 2018, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE).

Com início em 28-05-2025 e previsão de término em 28-11-2026.

O presente documento tem validade de 90 dias a contar da data da sua expedição.

Por ser verdade firmo e assino o presente.

BRASÍLIA, 30 de Maio de 2025

MARGARETE FARIA BARBOSA

SECRETÁRIA ACADÊMICA



Instituto Facuminas EAD
CNPJ 26.934.799/0001-87



Faça na melhor.
Seja Facuminas!